

DECRETO Nº 166, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NOS DIAS 24 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31
DE DEZEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei
Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os feriados de Natal (25 de dezembro de 2020) e Ano Novo (01 de
janeiro de 2020).

DECRETO:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais
nos dias 24 de dezembro de 2020 (quinta-feira) e 31 de dezembro de 2020 (quinta-feira), por
ocasião das festividades de Natal e Ano Novo.

Parágrafo Único: Cada Secretário Municipal será responsável pela elaboração das
respectivas escalas de trabalho visando à manutenção dos serviços públicos essenciais nos
dias mencionados acima.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as
disposições em contrário.

[

Atílio Vivacqua-ES, de 21 de dezembro de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal